PROJETO LEI N°34/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 19.825,00

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 19.825,00** (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para despesa judicial de exercício anterior, cuja despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.206 – Atendimento em Saúde de média e alta complexidade

Recurso: 40- ASPS

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso ASPS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 20 de abril de 2022.

Luís Henrique Kittel Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de **R\$ 19.825,00** (dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais). O projeto de crédito especial tem o objetivo de adequação orçamentária para ser empenhada a despesa de ordem judicial do Processo n º 9000342-55.2019.8.1.0154 de cirurgia de artroplastia total de joelho com implante.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal